

DECRETO Nº 45 ✓

ABRE CREDITO ESPECIAL

Art. 1º- O Sr Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art 3º da Lei Municipal nº 46, de 31 de Agosto de 1.967 resolve abrir um crédito especial de NCr\$ 2,400,00, para pagamento de energia elétrica a Cia. Melhoramentos Para de Minas, nos meses de Setembro a Dezembro do corrente ano, em parcela de NCr\$.660,00.

Art.2º- Revoagam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de Setembro de 1.967.

*Jesus Arcanjo de Souza*  
Jesus Arcanjo de Souza  
Prefeito Municipal

*Maria Auxiliadora Aparecida*  
Maria Auxiliadora Aparecida  
Secretaria- Contadora

regs. às fls. do livro próprio nº

